



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

QUARTA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

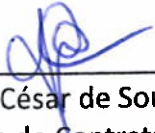
Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois e vinte e cinco às nove horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REABILITADOR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. A documentação do proponente **DILSINHO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA**, foram recebidos anteriormente pelo Protocolo em 02/10/2025 – 14:23h, sendo verificados pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe. Em seguida, passou-se à análise da documentação jurídica apresentada, constatando-se que o proponente atendeu às exigências estabelecidas no edital, sendo, portanto, devidamente **HABILITADO**. Em razão da ausência do representante da Secretaria Municipal de Saúde - CEO para análise técnica, a sessão foi suspensa e a documentação foi encaminhado ao representante do Setor Técnico, a Sr. Helder de Souza e Silva para análise técnica da documentação apresentada. Conforme resposta do setor responsável, a documentação requisita técnico apresentado pela proponente **DILSINHO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA** atendeu às exigências estabelecidas no edital, conforme Relatório Técnico de Visita e Avaliação Operacional conforme **Relatório parte integrante anexo à ata** sendo, portanto, habilitado nos requisitos técnicos. Sendo assim, **DILSINHO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA**. Fica **HABILITADO**, portanto, estabelecido o prazo previsto no edital para a entrega da amostra do produto, conforme segue:

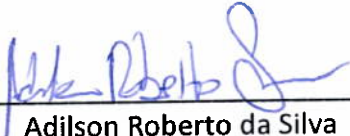
**"6.2.3.6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS :**

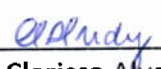
**a) Regras para entrega das amostras**

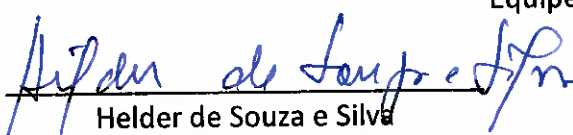
- I. *Os proponentes que atenderem às exigências estabelecidas neste documento e apresentarem documentação válida conforme os critérios de habilitação (regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), conforme o discriminado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, deverão encaminhar uma unidade amostral de cada procedimento incluído no lote ofertado.*
- II. *Cada amostra precisa estar devidamente identificada, contendo as informações do Prestador de Serviços e a especificação técnica do produto. O prazo máximo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do contato realizado pela Referência Técnica do CEO*
- III. *A entrega das amostras deve ser feita no Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Lima, localizado na Rua Bias Fortes, 242, Centro de Nova Lima/MG CEP 34000168.*

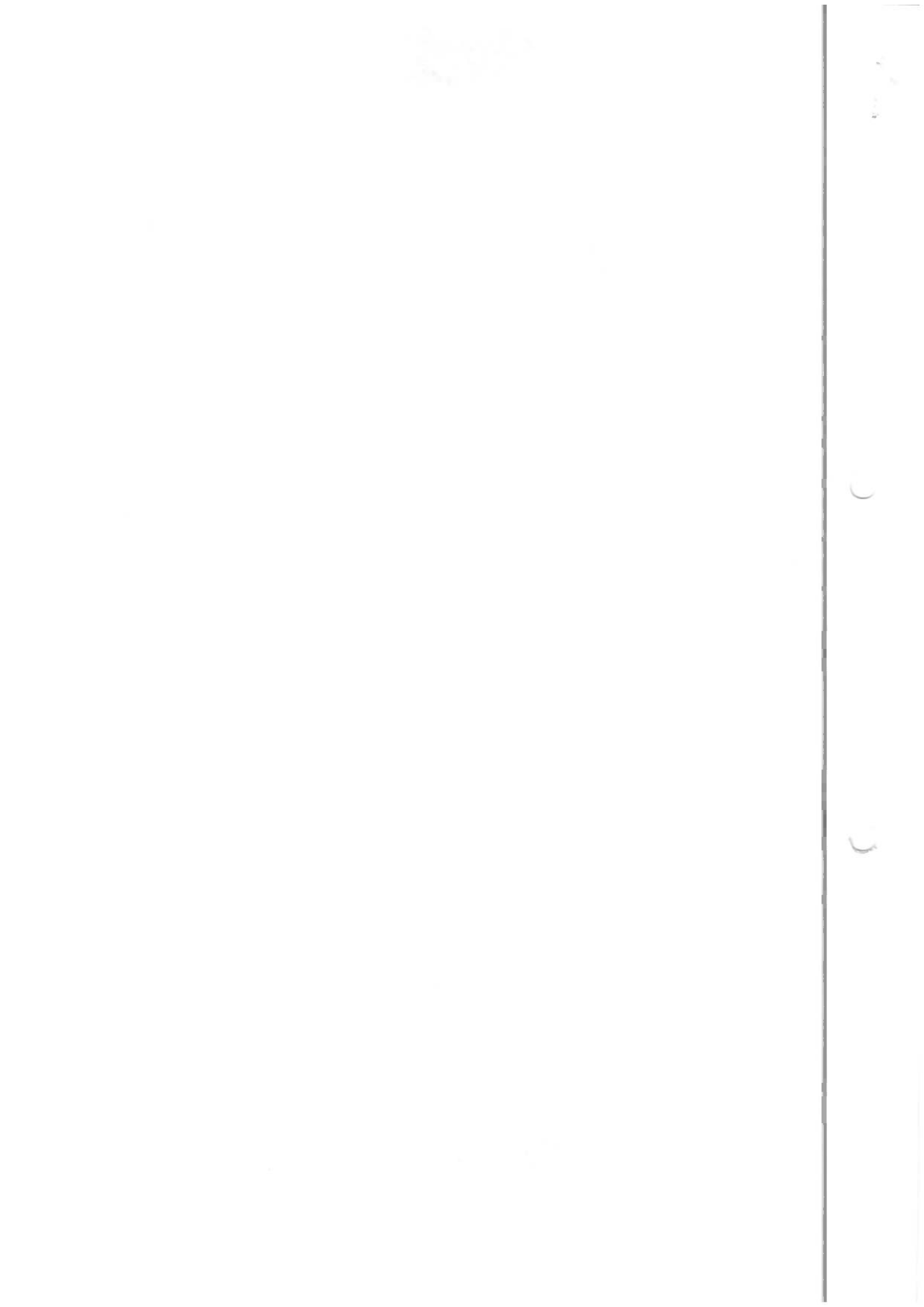
Nova Lima, 21 de outubro de 2025.

  
Júlio César de Souza  
Agente de Contratação

  
Adilson Roberto da Silva  
Equipe de Apoio

  
Clarissa Alves Nardy  
Equipe de Apoio

  
Helder de Souza e Silva  
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO



# RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA E AVALIAÇÃO OPERACIONAL

**Interessado:** Dilsinho Prótese Odontológica LTDA

**CNPJ:** 10.666.034/0001-73

**Objeto:** Verificação da capacidade técnica e operacional para atendimento ao Edital nº 005/2025

**Data da visita técnica:** 07 de outubro de 2025

**Endereço:** Rua Bias Fortes, 281, Centro - CEP:34000168, sala 305

Em atendimento às exigências constantes no Edital nº 005/2025, e com o objetivo de verificar in loco as condições técnicas e operacionais do laboratório Dilsinho Prótese Odontológica LTDA, realizou-se visita técnica à sede da empresa, localizada na Rua Bias Fortes, 281, Centro - CEP:34000168, sala 30, na data de 07 de outubro de 2025.

## 1. OBJETIVO DA VISITA

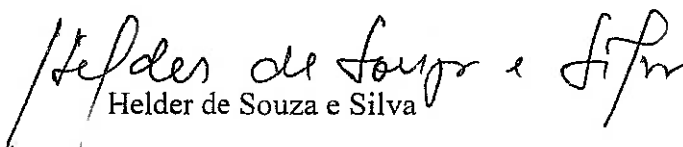
Avaliar as condições técnica e os equipamentos disponíveis, com vistas a comprovar sua capacidade de fornecimento dos itens especificados no Edital nº 005/2025.

Durante a visita técnica, foram inspecionadas as instalações físicas do laboratório, que se demonstram compatíveis com as atividades propostas. O laboratório possui maquinário compatível com o volume e a complexidade das demandas previstas no edital.

Assim, a partir da visita realizada e da avaliação dos aspectos físicos e operacionais, que o laboratório **Dilsinho Prótese Odontológica LTDA** possui plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento de todos os itens e cumprimento dos prazos descritos no Edital nº 005/2025, estando apto a atender às exigências contratuais e regulatórias pertinentes.

Nova Lima, 07 de outubro de 2025

**Responsável técnico pela avaliação:**

  
Helder de Souza e Silva

Referência Técnica do CEO

*Helder de Souza e Silva*

